



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer


Despacho

DAG

Concordo com a informação prestada pela Técnica Superior senhora Anabela Oliveira Brandão.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

23.05.2017



O Chefe da DAG
Vitor Pereira

PRESIDÊNCIA

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Técnica Superior senhora Anabela Oliveira, adjudico a Prestação de Serviços na modalidade de Avença na Área das Atividades Culturais” à senhora Vera Lisa Alves Gomes Afonso.

V. N. Cerveira, 23.05.2017

O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira

1. N.º de procedimento

AD-030-17

2. Objecto

Prestação de Serviços na Modalidade de Avença na Área das Atividades Culturais

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 7.200,00 (sete mil e duzentos euros)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Vera Lisa Alves Gomes Afonso	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Vera Lisa Alves Gomes Afonso	€ 7.200,00	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
	X		Alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
	X	Direito Artigo 145.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da **Prestação de Serviços na Modalidade de Avença na Área das Atividades Culturais**, a **Vera Lisa Alves Gomes Afonso**, pelo montante global de **€ 7.200,00 (sete mil e duzentos euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Certificado de habilitações literárias.
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Data: 22 de maio de 2017

11. Autor:

Nome: Anabela Oliveira
Carreira / categoria: Técnico Superior

Assinatura: